



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 113

Local: **SINDUSCON-JP**
Data: **17 de janeiro de 2022**
Hora: **19h**
Encerramento: **21h**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM, exercício 2022, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Severino do Ramo Aires Bezerra, Wenderson Laverrier Araújo Melo, Iure Borges de Moura Aquino. Presente a reunião o Representante do Plenário na Câmara, o Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva.
2.0	Informes	Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho	-Sem informes.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: “ <i>Instalação para o exercício de 2022, da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas,</i> dizendo da satisfação da referida instalação, bem como da importância da referida Câmara para o Conselho., fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEGEM, ou seja, Coordenador e Coordenador Adjunto, em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, Senhor Presidente faculta a palavra, a fim de que os membros mantivessem os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 113

Local: **SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h**

Encerramento: **21h**

		<p>Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho</p>	<p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde foi eleito por aclamação, Engenheiro de Minas e Seg. do Trab. Wenderson Laverrier Araújo Melo, como Coordenador da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas e o Coordenador Adjunto, o Engenheiro de Minas e Seg. do Trab. Severino do Ramo Aires Bezerra.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos, desejando aos mesmos, sucesso em suas metas à frente da Câmara; e após assinar o Termo de Posse, declarou-os empossados nos cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto sob aplausos dos presentes.</p>
		<p>Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho</p>	<p>-Prosseguindo, o Senhor Presidente consultou os presentes quanto o calendário anual das reuniões da CEGEM, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>as últimas quintas-feiras de cada mês, no horário das 14h00 às 16h00</u>, qual seja: 24/02, 31/03, 28/04, 26/05, 30/06, 29/07, 25/08, 29/09, 27/10, 24/11 e 22/12/2022.</p>
		<p>Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho</p>	<p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão das <u>Decisões de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 113

Local: **SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h**

Encerramento: **21h**

			<p>As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGEM do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização e Câmaras Especializadas deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o PATAMAR MÍNIMO, no seguinte caso: •Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado.</p> <p>-Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGEM para o PATAMAR MÍNIMO, quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado, devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEGEM do exercício seguinte.</p>
4.0	Encerramento	Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Membros/TITULAR:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CEGEM - Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas

Súmula Sessão de Instalação de Câmara nº 113

Local: **SINDUSCON-JP**

Data: **17 de janeiro de 2022**

Hora: **19h**

Encerramento: **21h**

Eng. de Minas/Seg. do Trab. Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB) - Coordenador
Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB) – Coordenador Adjunto
Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG)
Membros/SUPLENTES:
Vaga Bloqueada
Eng. de Minas Luis Eduardo Morais Chaves (ASSEMPB)
Eng. de Minas José Agnelo Soares (UFCG)